



Cajamar, 20 de outubro de 2021

MEMO nº 2881/2021

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Departamento de Compras e Licitações

REFERENTE: P.A nº 10.841/2021 – Concorrência Pública nº 17/2021

ASSUNTO: Análise técnica

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, com relação a análise técnica referente aos Atestado de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do certame, temos a informar que:

As empresas relacionadas a seguir, foram **inabilitadas** por ter apresentado atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências do Edital:

- 1) TETO CONSTRUTORA S.A – por não apresentar atestados do seguinte item:
 - 4.1.3 Base de brita graduada tratada com cimento – BGTC

- 2) CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA – por não apresentar quantidades suficientes e atestados dos seguintes itens:
 - 4.1.2 Base de brita graduada
 - 4.1.3 Base de brita graduada tratada com cimento – BGTC

- 3) CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - Não apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA tão como CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO – devidamente registradas nas entidades profissionais competentes CREA/CAU. Impossibilitando assim uma análise quanto a situação da empresa e seus profissionais perante as entidades competentes.



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4) PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - por não apresentar quantidades suficientes e atestados dos seguintes itens:

- 4.1.3 Base de brita graduada tratada com cimento – BGTC
- 4.1.5 Concreto asfáltico usinado a quente – Binder

5) OFK ENGENHARIA EIRELI - por não apresentar quantidades suficientes e atestados dos seguintes itens:

- 4.1.3 Base de brita graduada tratada com cimento - BGTC
- 4.1.4 Imprimação betuminosa impermeabilizante
- 4.1.5 Concreto asfáltico usinado a quente - Binder
- 4.1.6 Imprimação betuminosa ligante
- 4.1.7 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente –

CBUQ.

As empresas relacionadas a seguir, foram **habilitadas** por ter apresentado atestado de capacidade técnica compatível com as exigências do Edital:

- 1) N.F MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
- 2) FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A
- 3) SOTEMA PAVIMENTAÇÃO & OBRAS EIRELI
- 4) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
- 5) SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE EIRELI
- 6) TMK ENGENHARIA S.A
- 7) TALUDE CONSTRUÇÕES S.A
- 8) TECLA CONSTRUÇÕES LTDA

Atenciosamente

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes de Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos